

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019-SEINF, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS**, com sede na Rua 70, N 767 A, Conjunto Senador Carlos Jereissati II, Cep: 61814-300, Pacatuba - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA**, brasileira, portadora do RG nº 2008701113, e CPF nº 074.173.393-52, residente e domiciliada na Rua 70, N 767 A, Conjunto Senador Carlos Jereissati II, Cep: 61814-300, Pacatuba - Ce, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **Cotação Eletrônica nº 2019/17088 (Processo nº 062415/2019)**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

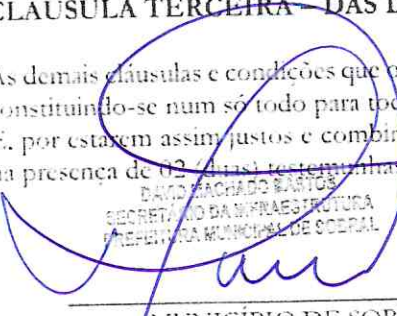
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias – ambos iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 12/12/2020, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (IMPRESSORAS E SCANNER) PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA”**.

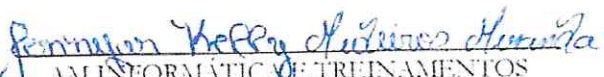
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 06 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS
JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Beatriz do Nascimento Frota* Nome: *Amazulha Gabriela de S. Vasconcelos*

CPF: *059.729.873-41* CPF: *043.119.163-88*

Assinatura: *Beatriz Frota* Assinatura: *Amazulha Vasconcelos*